

## RESOLUÇÃO Nº 006/2021

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e redução de dotações orçamentárias do Consórcio Pró-Sinos”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

**ART. 1º** – Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do exercício de 2021:

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.500,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$	3.500,00
Cód. Func. Progr.: 28.05.18.541.0041.2512.0000 – TCFA – Tarifa de Controle e Fisc. Ambiental		

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO** R\$ **20.000,00**

**ART. 2º** – Servirá de recurso para as despesas suplementadas no artigo anterior, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários:

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	1.070,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.930,00
Cód. Func. Progr.: 28.05.18.541.0041.2512.0000 – TCFA – Tarifa de Controle e Fisc. Ambiental		

**TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO** R\$ **20.000,00**

**ART. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 09 de agosto de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

**PRESIDENTE**

**PRÓ-SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO**